



CÂMARA MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Pelotas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

01/02
Doc Nº: 0001/2020
Protocolo 0192/2020

09:16
Data: 14/01/2020



000002E+40004A00278C01600801B532

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº __, DE 2020

Dá o nome de Rua Valter Lourenço Corvelo a Rua 04 (quatro) do Residencial XV de Julho, no Bairro Três Vendas, em Pelotas/RS, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica atribuída ao logradouro atualmente conhecido como Rua 04 (quatro) do Residencial XV de Julho, como Rua Valter Lourenço Corvelo, no Bairro Três Vendas, em Pelotas/RS;

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Esta lei entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Sala de Sessões, 09 de janeiro de 2020,

Vereador Ademar Ornel
Líder de Bancada do DEM

Vereador Roger Ney
PP



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

000002EF40004A00278C01600801B532

JUSTIFICATIVA

Valter Lourenço Corvelo, nasceu no dia 04 de fevereiro de 1946 e veio a falecer no dia 25 de junho de 2018. Era casado com a senhora Gledis Maria Milec Corvelo. Lourenço tinha 72 anos. Foi Vereador na legislatura 1994-1997 e, mais recentemente, assessor parlamentar do Vereador Idemar Bartz. Além disso, esteve a frente dos cargos de Diretor da Câmara Municipal de Pelotas, Direto do SANEP e Vice-Prefeito deste Município.

Sala de Sessões, 09 de janeiro de 2020.

Vereador Ademar Ornel
Líder de Bancada do DEM

Vereador Roger Ney
PP